

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 201-2025 – Processo 310-2025, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEICULOS LTDA – CNPJ 94.089.398/0001-28, para revisão programada de 20.000 km do veículo Fiat Strada, frota nº 228, pelo valor total de R\$ 1.524,40 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 382-2025.

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

